AUTÓGRAFO Nº 052/2023

Redação Final do Projeto de Lei Nº 048/2023 oriundo do Poder Executivo

*“Dispõe sobre a isenção e devolução de valores referentes ao Programa Milho Troca-Troca Safra Safrinha 2022/2023”.*

***EDMILSON BUSATTO****,* Prefeito Municipal de Bom Retiro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, em cumprimento ao disposto no art. 58 da Lei Orgânica do Município;

***FAÇO SABER*** que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica autorizada a concessão de isenção no pagamento da semente de milho referente ao programa Troca-Troca Safra/Safrinha 2022-2023.

**Art. 2º** Essa Lei autoriza a devolução dos valores já pagos pelas Sementes referentes ao Programa Troca-Troca Safra/Safrinha 2022-2023, devendo o produtor requerer a devolução dos valores já pagos mediante protocolo e, também, a apresentação de comprovante de pagamento.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente Câmara Municipal de Bom Retiro do Sul, 19 de abril de 2023.

João Batista Ferreira Marcelo Kerber

Presidente Diretor

Câmara Municipal de Câmara Municipal de

Vereadores de Bom Retiro do Sul Vereadores de Bom Retiro do Sul